

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento, nº 008/2015 de 08/06/2015 a empresa FRANTRUCK MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA – EPP, prestadora de serviços de monitoramento, CNPJ 17.818.954/0001-09, situada na Rua Aguas de Xapecó, 23, Jardim Modelo – Cep. 02236-170 – São Paulo – SP, neste ato representado pela procuradora Aparecida de França Lima Machado, doravante denominada contratada. E Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, CNPJ. 21.172.051/0001-70, situada à Av. Arthur Costa e Silva, nº 70 – Centro - Bela Vista de Minas – MG, - CEP. 35938-000, neste ato representada por....doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira e mantendo o mesmo valor das parcelas mensais de R\$ 59,90 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** Fica prorrogado por mais 7 meses celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 09/06/2016 e findando em 31.12.2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (as) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

  
Fratruck Monitoramento e Rastreamento Ltda-EPP

TESTEMUNHA 1

Nome: Felipe Carlos de Souza Bueno

CPF: 379.469.028-16

São Paulo, 03 de Junho 2016.



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas

TESTEMUNHA 2

Nome:

CPF: